

RESULTADO DOS RECURSOS

PROCESSO SEI N° 23243.000994/2024-92
DOCUMENTO SEI N° 2250932

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, considerando a Resolução n° 23/CONSUP/IFRO, de 26 de março de 2018, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS** do Edital supracitado, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio à Moradia - PROMORE** na modalidade lista de espera, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis do IFRO *Campus* Jaru.

RESULTADO DOS RECURSOS:

RESULTADO DOS RECURSOS
NÃO HOVE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

13. DO CRONOGRAMA

13.1. O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital.	08/02/2024	site: https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil
Período de Inscrição (<i>on line</i>)	10/02/2024 às 12h a 27/02/2024 as 23h59	https://suap.ifro.edu.br
Homologação das inscrições.	28/02/2024	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil
Impetrar Recurso contra o Edital de homologação de inscrições.	29/02/2024	https://suap.ifro.edu.br
Divulgação final das inscrições com agendamento para entrevista	01/03/2024	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil

pelos membros da CEAC/Equipe CAED após a análise de recursos.		
Análise socioeconômica	04/03 a 22/03/2024	CAED – Coordenação de Assistência ao Educando do <i>Campus Jaru</i> .
Publicação do Resultado Preliminar	25/03/2024	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil
Período para protocolar recurso contra o Resultado Preliminar	26/03/2024	https://suap.ifro.edu.br
Resultado dos recursos protocolados	27/03/2024	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil
Resultado Final	28/03/2024	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil

MICHAEL MARÇAL DOS REIS
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/03/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2250932** e o código CRC **11D83A1E**.